Decreto n° 2.244, de 11 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.886, de 11 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE
361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária.

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de dezembro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Exp. de Motivos nº 112/2008

Taquari, 26 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que visa a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tal projeto servirá para cobrir as despesas da Secretaria de Educação e Cultura, referente ao transporte de estudantes do municipio.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Senhor, **Seloi Lang**Presidente – Câmara Municipal de Vereadores
Taquari RS